



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 391/2010

“Dispõe sobre exoneração de servidor.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, a pedido, o senhor FERNANDO SANTA CECÍLIA ARTUZO, matrícula nº. 5936-6, admitido em 15 de agosto de 2008, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO 40h, com lotação na Secretaria da Saúde.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2010.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 28 de maio de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.